



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.795/2015.**

*Dispõe sobre a nomeação da comissão para a realização do I Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

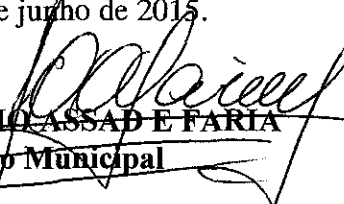
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a comissão para a realização do I Fórum do Deficiente a ser realizado no dia 19 de junho de 2015, conforme segue:

Coordenação Geral – Carmen Mercado Pedroza;  
Coordenação de Logística – Alessandra de Oliveira Marques;  
Coordenação de Programação Técnica – Sara Regina Santos de Almeida;  
Coordenação de Comunicação Social – Marilene Ribeiro.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 15 de junho de 2015.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~  
Prefeito Municipal